



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 097, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 897.600,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 897.600,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à estimativa dos valores recebidos do Governo Federal, cuja destinação é para pagamento dos vencimentos dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde do Município de Jaguarão, já com valores reajustados conforme estabelece a portaria 576 de 05 de maio de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.194	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1604	38942	R\$ 897.600,00
TOTAL					R\$ 897.600,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** no valor de R\$ 897.600,00, na **Fonte 1604** - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias – **Detalhamento 4500**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal